



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de março de 2024.

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal Catarinense/IFC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando:

•

O constante no processo nº 23348.006619/2023-05;

RESOLVE:

1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal Catarinense (IFC) na forma do Anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 14:51)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006619/2023-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 05/03/2024 e o código de verificação: 48f06d4fab